Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1011624-92.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Indenização por Dano Moral

Requerente: **DIEGO SILVA SIRINO**

Requerido: MIRALDO PEREIRA DA SILVA

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 173/174, **EXTINGO** o processo com fundamento no inciso II, do art. 924, do CPC.

Descabida a condenação de custas finais.

PRI e ao arquivo, imediatamente.

MARCELO LUIZ SEIXAS CABRAL

Juiz de Direito (assinado digitalmente)

São Carlos, 11 de agosto de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA